

Lei nº 451/86

De 07 de Fevereiro de 1986.

"Aliena Automóvel Fiat Panorama e Autoriza Aquisição de Outro em Substituição do Alienado."

O Prefeito municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o veículo Fiat Panorama, misto automóvel, cor bege averde, movido a álcool, ano de fabricação 1984, chassi nº 90D147A0000875100.

Art. 2º - Para substituir o veículo alienado, está também o chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir dentro do mercado interno, um outro automóvel do mesmo porte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no placard da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a 01.02.86.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 1986.

Wagner Soares de Aquino
Prefeito Municipal.

Hedene Soares Silva
Secretária Geral.

Lei nº 452

De 07 de Fevereiro de 1986.

"Autoriza Aquisição de Novo Sistema Telefônico."

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Parauapebas, Estado de Goiás, decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir no mercado interno um novo sistema de Telefone para ser instalado na Prefeitura.

Art. 2º - Para satisfazer as reais necessidades do Município, a aparelhagem deverá ser:

a) - PBX - Tele-grupo de 04 troncos, 16 ramais e 03 enlances de conversação interna.

b) - Fonte de Alimentação de 220V, 24V e 2,5 amperes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura, retroa